

Ato Decisório n.º 179/CONSEA, de 03 de julho de 2012.

Convalidação das atividades do Curso de
Graduação em Engenharia Ambiental.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

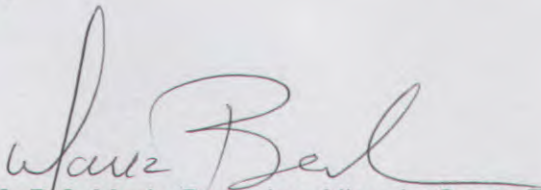
- Solicitação do Departamento de Engenharia Ambiental;
- Processo 23118-001544/2011-38,
- Parecer 1193/CGR, do relator Conselheiro Raitany Costa de Almeida;
- Deliberação da 110ª sessão da Câmara de Graduação (CGR), em 21/05/2012;
- Deliberação da 58ª sessão do Plenário, em 25/05/2012;

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a adequação e reformulação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental do campus de Ji-Paraná, para as turmas dos vestibulares de 2007, 2008 e 2009.

Art. 2º - Convalidar os atos gerados por força da Resolução 265/CONSEA, de 09 de novembro 2011, até a data de sua revogação.

Art. 3º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.



Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente